



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 11 ABR. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 95/05

Fazer entradas de sítios durante trabalhos das máquinas de manutenção das estradas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que autorize, em até 100 metros, que as máquinas da Prefeitura façam as entradas dos sítios na zona rural, quando ocorrer trabalho das máquinas de manutenção das estradas, no sentido de melhorar as entradas destas propriedades. A entrada não deverá ultrapassar 100 metros, o suficiente para melhorar as condições destas entradas das propriedades.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 11 de abril de 2.005.


OSMAR DONIZETE RINALDINI,
VEREADOR.